

**ANEXO III - TABELA PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - EDITAL NEPP**

1. Contribuição na formação do(a) aluno(a).		
Item 01 00 a 30	00	<b>Não há</b> contribuição no processo formativo do discente;
	01 a 29	<b>Há</b> contribuição <b>parcial</b> no processo formativo do discente;
	30	<b>Há total</b> contribuição no processo formativo do discente;
2. Atendimento a demandas externas		
Item 02 00 a 10	00	<b>Não há</b> destinação das atividades (prática profissional) junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo (Bairros periféricos, escolas públicas, dentre outras).
	01 a 09	<b>Há</b> destinação <b>parcial</b> de parte de suas atividades (prática profissional) junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo (Bairros periféricos, escolas públicas, dentre outras).
	10	<b>Há total</b> destinação de suas atividades (prática profissional) junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo (Bairros periféricos, escolas públicas, dentre outras).
Item 03 00 a 30	00	<b>Não há</b> impactos sociais na comunidade externa.
	01 a 29	<b>Há</b> impactos sociais <b>em parte</b> .
	30	<b>Há relevantes</b> impacto social na comunidade externa.
3. Qualidade Técnica do Projeto		
Item 04 01 a 20	00	<b>Não há</b> coerência e clareza do conteúdo da proposta no que se refere a: objetivo geral, metas, atividades, número de beneficiados, justificativa e metodologia.
	01 a 19	<b>Há</b> coerência e clareza do conteúdo da proposta <b>parcial</b> , no que se refere a: objetivo geral, metas, atividades, número de beneficiados, justificativa e metodologia.
	20	<b>Há</b> coerência e clareza do conteúdo da proposta no que se refere a: objetivo geral, metas, atividades, número de beneficiados, justificativa e metodologia.
Item 05 01 a 10	00	<b>Não há</b> adequação e preenchimento correto do Plano de Aplicação e Plano de Desembolso e viabilidade de realização
	10	<b>Há</b> adequação e preenchimento correto do Plano de Aplicação e Plano de Desembolso e viabilidade de realização.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Barbosa Bruno, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - PROEX**, em 08/01/2024 17:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661750

Código de Autenticação: 44744e023a

